

Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 024/2020

INSTAURA SISTEMA DE CONEXÃO
REMOTA

O **Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar no âmbito da câmara municipal de Boa Esperança, o sistema de deliberação remota, em conformidade com a Resolução nº 390/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 03 de junho de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente